



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

05/08/2013

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. CNJ.....	1
1.2. SEM ASSUNTO.....	2
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. AÇÕES TJMA.....	3 - 5
2.2. VARAS CRIMINAIS.....	6 - 9
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	10

Justiça I

Levantamento feito pelo Conselho Nacional de Justiça encontrou 2.084 ações de improbidade administrativa tramitando na Justiça do Maranhão.

Verificação recente revelou que de 2011 para cá 704 processos – o equivalente a 33,8% - foram julgados.

Restam, portanto, 1.380 pendentes, registrando um bom desempenho do Judiciário maranhense.

Justiça II

O mesmo levantamento do CNJ encontrou 806 ações judiciais sobre crimes contra a administração pública.

De 2011 para cá, 35,2% do total - equivalente a 284 processos - passaram pelo crivo dos tribunais.

Encontra-se pendente um pacote de 522 ações.

Justiça III

Os números do CNJ indicam que o Maranhão é o sexto estado com maior número de ações

de improbidade administrativa, mas é também o segundo com maior número de casos julgados desde 2011.

O ranking de processos: Minas gerais (2.907), Bahia (1.629), Rio de Janeiro (1.478), São Paulo (1.439), Ceará (1.397) e Maranhão (1.380).

Casos julgados: São Paulo (58,2%), Maranhão (33,8%), Rio de Janeiro (31,3%), Minas Gerais (23,9%), Ceará (19,1%) e Bahia (2,7%).

Justiça IV

No que respeita a ações sobre crimes contra a administração pública, o Judiciário do Maranhão ocupa a 14ª posição no ranking nacional.

De 2011 para cá, tramitaram 806 ações, sendo que 284 – que equivalem a 35,2% - foram julgadas, estando as 522 restantes pendentes.

Só para ilustrar a boa posição do Maranhão: no Judiciário da Bahia tramitaram 1.698 ações, mas só foram julgadas 129 (7,6%).

VETERANO advogado sugeriu nas redes sociais a realização de protesto contra o que denominou "inservibilidade do peticionamento eletrônico", implantado recentemente pelos tribunais de Justiça. Agora tudo é motivo para protesto. Parece que sentar para conversar ficou démodé.

NEIDSON MOREIRA/OIMP/D A PRESS 23/05/2011



JUSTIÇA DE PLANTÃO

Plantões judiciários funcionam nos fins de semana para atender demandas urgentes da população. Tribunal Regional do Trabalho mantém em funcionamento, em regime de plantão, a 2ª instância e as Varas Trabalhistas da capital (1ª instância). URBANO 2

MAGISTRADOS

Tribunais de plantão

Maioria das pessoas desconhece trabalho de juízes que estão à disposição nos fins de semana nos tribunais. Este é um serviço público à população

SANDRA VIANA

A garantia ao cidadão do acesso à Justiça em dias não úteis para solução de questões urgentes. Este é o objetivo dos plantões judiciais realizados pelos órgãos referentes. O Tribunal de Justiça (TJ-MA) e o Fórum Desembargador Sarney Costa dispõem do Plantão Judiciário para situações de urgência que dependam da avaliação destas instituições. O Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, mantém plantões Cível e Criminal, de segunda a sexta, das 18h às 6h; e sábados, domingos e feriados, durante 24 horas. Nos plantões são atendidos casos considerados de natureza urgente. O serviço também é disponibilizado nos interiores.

Para o trabalho, o fórum destaca um juiz cível e um criminal, de acordo com escala definida anualmente e em nível nacional. Estes se revezam durante os plantões. As situações mais reclamadas são questões referentes ao atendimento hospitalar, na Vara Cível; e pedidos de soltura, na Vara Criminal, segundo a assessoria do órgão. O serviço atende também mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, que podem fazer o requerimento de medidas protetivas diretamente no plantão judiciário, conforme o Provimento nº 06/2013. O órgão disponibiliza o modelo de requerimento.

Os expedientes protocolados durante o plantão são decididos pelos juízes plantonistas. São ca-

sos de comprovada urgência, com fundamento nas hipóteses elencadas na Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os plantões funcionam na sede do Fórum. Cada magistrado é auxiliado por um secretário judicial e um oficial de justiça. O contato com as equipes pode ser feito pelos telefones celulares (98) 8818-7951 e 8802-7484 (Criminal) e (98) 8811-3726 e 8811-2153 (Cível).

Plantões TJ e TRT

No Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), durante o plantão são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal. Isso inclui pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas) e decretação de prisão provisória. O contato dos plantonistas é (98) 8844 9049. O plantão judicial da Justiça do Trabalho no Maranhão (TRT-MA) mantém serviço nos fins de semana. Atuam a 2ª instância (Tribunal) e as Varas Trabalhistas da capital (1ª instância). Os juízes plantonistas de 1º grau são competentes para apreciar pedidos relacionados a todas as Varas da Região, devendo adotar as medidas necessárias à efetividade de suas decisões. O plantão judicial ocorre nos finais de semana, feriados e durante o recesso forense, das 13h às 18h.

O plantão tem como objetivo apreciar medidas judiciais urgentes, tais como pedidos de

habeas corpus e de liminares em mandados de segurança de natureza urgente, ou seja, desde que passíveis de causar danos à vida ou à liberdade de locomoção. O contato com as equipes de plantão pode ser feito pelos telefones celulares (98) 8864-1083 (TRT) e 8864-1082 (Varas do Trabalho). O TRT fica localizado na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 2001, bairro Areinha, em São Luís. O Foro Astolfo Serra, na Avenida Senador Vitorino Freire, s/nº, Areinha, próximo ao prédio do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MA).

➤ Para saber mais

Resolução

Os plantões judiciais constam da Resolução nº. 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Apesar da grande relevância do serviço, parte da população desconhece a existência de juízes em plantão permanente, nos diversos tribunais, em primeira e segunda instância. O Plantão Judiciário é um serviço público intimamente relacionado com a garantia constitucional do acesso à Justiça. Tem a finalidade de oferecer a prestação jurisdicional ininterrupta, solucionando os casos urgentes que dependem da apreciação judicial.



Pedidos de habeas corpus, mandados de segurança e medidas cautelares são algumas das demandas recebidas no plantão do TJ-MA

KARLOS GEROMYOIMP/D.A.PRESS



Praias da capital estão liberadas para banho

Apesar de serem consideradas próprias para banho, segundo último laudo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema), as praias Ponta d'Areia, Olho d'Água, Caolho, Calhau, São Marcos, Araçagi e do Meio continuam sendo alvo de dúvidas. População ainda demonstra receio quanto à pureza dessas águas. URBANO 1

MEIO AMBIENTE

Praias liberadas, banhistas receosos

Mesmo com laudo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente atestando condições apropriadas para o banho nas praias, frequentadores temem doenças e não se arriscam nas águas. Ponta d'Areia, Olho d'Água, São Marcos e Araçagi são algumas das praias liberadas pela Sema

SANDRA VIANA

A população da capital aproveita as praias para pegar sol, relaxar e também tomar banho, mas ainda demonstra muito receio quanto à pureza destas águas. Fato é que as praias Ponta d'Areia, Olho d'Água, Caolho, Calhau, São Marcos, Araçagi e do Meio são consideradas próprias para banho, segundo último laudo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema). O documento aponta trechos próximos de fozes de rios, como pontos ainda impróprios para o banho de mar e devidamente identificados. As praias chegaram a ser interditadas em junho passado, mas receberam liberação quatro meses após, depois de análises feitas por laboratório paulista.

Mesmo com algum receio, é grande o número de pessoas que, aos fins de semana, escolhem as praias como lazer. "É a diversão que as pessoas de baixa renda possuem. Mas, o rico também frequenta praia, afinal não tem muita opção em São Luís", disse o garçom Manoel Soares, 39 anos. Desde a liberação das praias são realizadas análises laboratoriais semanais para medir a balneabilidade das águas das praias, segundo a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema). Placas estão mantidas nos trechos das praias próximas às fozes dos

rios, a exemplo do Calhau, nas proximidades do parquinho da Praia do Calhau, Avenida Litorânea, onde há grande fluxo de pessoas, principalmente crianças. Apesar do aviso, alguns se arriscam. "Tem pai que desce com o filho aí e acha que é diversão. Imagina se não tivesse a placa", disse o vendedor Raimundo Cerqueira Mendes, 32 anos.

Percorrendo a orla, a reportagem flagrou uma saída de esgoto na foz do Rio Paciência, Praia do Caolho. Quem mora e trabalha na área reclama do descaso com o problema. "Isso aí é antigo e claro que vai dar tudo na praia", diz o porteiro Valdomiro Santos, 56 anos, que trabalha em um hotel nas proximidades. Mesmo com as reclamações de populares, na 8ª Vara Criminal de São Luís, responsável por julgar os processos deste tipo de crime em âmbito estadual, não há ação referente à poluição das praias, dentre os 90 processos e 472 inquéritos policiais de crime ambiental em andamento, segundo verificou a assessoria do órgão.

A reportagem procurou o Ministério Público Federal do Maranhão (MPF/MA) para obter informações sobre denúncias. A assessoria do órgão informou que está questionando, na Justiça Federal, os critérios para ela-

boração dos laudos de balneabilidade, cujo processo está em tramitação. E que a Sema deve enviar ao órgão laudos das praias em 2012, o Ministério Público Federal no Maranhão (MPF/MA) propôs uma ação civil pública contra a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (Sema) para que ela fosse obrigada a divulgar, periodicamente, os laudos das condições de balneabilidade das praias de São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar.

O promotor do Meio Ambiente do Ministério Público Estadual (MPE), Luís Fernando Barreto, informou que "qualquer pessoa pode formular, por escrito, representação sobre poluição de rios, lagos ou praias, indicando os locais e o responsável pelo lançamento de esgotos ou outros resíduos líquidos". Não são recebidas informações anônimas. Após a análise das informações o órgão pode requisitar inquérito policial ou instaurar inquérito civil e até indeferir, caso os subsídios sejam insuficientes.

Se comprovada a prática de poluição (art.3º da Lei nº6.938/1981) e identificado o responsável, as penas vão de seis meses e cinco anos, mais multa, dependendo do caso, segundo prevê o art.54 da Lei nº9.605/1998 - Lei de Crimes Ambientais. Sobre números de

representações recebidas, o promotor respondeu que "em regra, a população não formula esse tipo de representação".

As mais recentes são a do rio Parga (objeto de liminar concedida pela Justiça) e do rio Calhau (encaminhada para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-Semam). A reportagem procurou ainda Caema para saber sobre ações despoluidoras, situação dos esgotos nas proximidades da orla e medidas contra os responsáveis, mas não obteve as respostas até o fechamento da edição.



FOTOS: GILSON TEIXEIRA/IMP/DAPRESS

Quantidade de sujeira, escoamento de esgoto e restos de plantas se acumulam em toda orla, desestimulando banho dos ludovicenses



É a diversão que as pessoas de baixa renda possuem. Mas, o rico também frequenta praia, afinal não tem muita opção em São Luís

Manoel Soares,
garçom



Rio Paciência deságua esgoto sem tratamento na Praia do Calhau. Placas avisam sobre condições de banho

Personagem da notícia

Receio de doenças

"A última vez que meus filhos tomaram banho de mar apareceram umas micoses e coceiras. Então, para evitar estes problemas, não venho e nem deixo eles entrarem na água", afirma a psicóloga Mariana Figueiredo, 28 anos. Morando a 200 metros da praia, Mariana confessa que não frequenta o local por causa dos filhos. E diz reconhecer que o esgoto da própria casa cai na praia. Para Mariana, os projetos de limpeza das águas da praia não surtem efeito, caso a situação dos esgotos não seja resolvida. "Aqui nessas áreas não tem sis-



tema de esgoto e eu vejo a fossa da minha casa. Essa água, é claro que vai para a praia", enfatiza.

O que você acha?

Você toma banho nas praias de São Luís?

Não tenho coragem. Já não gosto muito de banho de mar e vejo todo dia o esgoto enorme aí caindo nessas águas. Não dá.



Thiago Tomich, 19 anos, estudantes

Claro que sim. Eu trabalhei no mar, pescando, e nunca tive nada. A água pode até não ser totalmente limpa, mas não é essa poluição toda que falam.



Valdomiro Santos, 56 anos, porteiro

Antes eu confiava 100%, mas agora, só a metade. Eu vejo o esgoto e sei que vai para o mar direto. E é claro que tem a poluição, mas dá para tomar um banho em alguns pontos



Claudinor Marques Filho, 34 anos, comerciante

Memória

Interdição

Em junho do ano passado as praias da capital foram interditadas para o banho, após análises de balneabilidade constataram a inadequação para o banho. Quatro meses após foram liberadas, após declaração do secretário de Estado do Meio Ambiente (Sema), Victor Mendes, e do secretário de Estado da Saúde (SES), Ricardo Murad. Em parceria com o governo paulista, as secretarias conseguiram a intervenção da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental de São Paulo (Cetesb) - referência na América Latina em análises de águas - para avaliar as praias. O Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Maranhão (Lacem) também foi integrado o trabalho. À época, a Companhia de Saneamento Ambiental (Caema), junto à Sema, constataram que em diversos pontos o esgoto era jogado "in natura" nas praias em lugar de levar aos locais próprios como os bueiros. Os infratores foram notificados e o problema resolvido, segundo afirmou à época o secretário de Saúde.

TJMA faz levantamento do número de presos provisórios no Maranhão

A Unidade de Monitoramento Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (UMF/TJMA), com o apoio de 168 juízes criminais, iniciou levantamento do número real de presos provisórios no Estado, onde cerca de três mil detentos (52%) aguardam julgamento nas unidades prisionais.

A meta do Judiciário é reduzir em mais de 10% o número de presos provisórios (ainda sem condenação definitiva). O trabalho da UMF consiste em auxiliar os juízes criminais na identificação e solução de problemas que dificultam a execução em suas respectivas comarcas.

“Queremos atualizar os dados carcerários e promover ações para redução do índice de internos sem julgamento”, explica o desembargador Froz Sobrinho, coordenador-geral do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do TJMA.

O desembargador afirma que quem está preso provisoriamente precisa ser julgado pelo crime que cometeu e receber a pena devida. “É uma garantia constitucional. Há situações em que o interno já cumpriu toda a pena, mesmo antes de ser julgado”, diz.

Manual - A alimentação dos dados é feita eletronicamente pelos juízes no sistema informatizado de acompanhamento processual Themis. A UMF e a Diretoria de Informática do TJMA produziram um manual de controle de histórico de prisão para orientar os magistrados sobre o registro das informações que devem ser atualizadas com frequência.

De acordo com o coordenador executivo da UMF, Ariston Apoliano Júnior, de 2009 a 2011 o percentual de presos provisórios no Estado passou de 74% para 52%, uma redução de 22%. “O aceitável seria atingir a média de 40% de presos provisórios. No Distrito Federal, por exemplo, o índice é de 30%”, compara.

Para Froz Sobrinho, a redução no número de presos provisórios alcançada nos últimos dois anos deve-se à criação de novas varas criminais e de execução penal nas comarcas. “A tramitação eletrônica dos processos em 100% das varas de execução penal do Estado, as audiências com sistema audiovisual, mutirões carcerários e parcerias viabilizadas pela UMF – envolvendo as secretarias estaduais de Segurança, Justiça e Administração Penitenciária, Ministério Público, Defensoria Pública e entidades da sociedade civil organizada – também foram determinantes para que isso ocorresse”, avalia.